



ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.08.03 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2018, às 11h45min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Luiz Alberto Moreira Costa e ainda os representantes das empresas: **1. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.752.986/0001-06, representada por seu procurador, senhor Antônio Alan Duarte do Nascimento, portador no CPF/MF nº 037.477.543-50. **2. CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42 neste ato representada por seu procurador, o senhor Francisco Fausto dos Santos Filho, portador no CPF/MF nº 829.620.223-91, em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.08.03, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" simultaneamente em ato público. Em seguida, foi iniciada a fase de habilitação, com a análise dos documentos apresentados e a verificação das certidões na Internet, com o objetivo de confirmar se as empresas licitantes atenderam às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Em seguida foi declarada **HABILITADA** a empresa **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** e **INABILITADA** a empresa **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, pela apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS fora da data de validade descumprindo o disposto no item 3.1.2.4 e pela não apresentação da GARANTIA exigida no item 3.1.4.4 do Edital deste certame. Após a divulgação do resultado, e constatando-se as condições para abertura das propostas de Preços nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das Empresas participantes se os mesmos possuem interesse de interpor recurso contra a habilitação e inabilitação da Empresa mencionada, os quais, prontamente abriram mão do direito recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.66/93. A Comissão consignou o ato de





desistência na Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope denominado "Proposta de Preços", verificando se a proposta apresentada pela empresa habilitada encontra-se em conformidade com as exigências constantes no Edital da Tomada de Preços em pauta, conforme prevê o artigo 48 inciso 1 da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo, foram analisados os preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** no valor total **R\$ 484.594,22 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, sendo portanto declarada Vencedora do Certame. Depois de divulgado o resultado do julgamento da Proposta de Preços, o presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes se há interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso 1 alínea "b" da Lei de Licitações. Por sua vez, os licitantes presentes declinaram prontamente do direito de recurso. A Comissão consignou o ato de desistência em ata. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados nesta sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi declarada encerrada a sessão. Miraíma-CE. 03 de julho de 2018.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Luiz Alberto Moreira Costa
Membro da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro CPL


Antônio Alan Duarte do Nascimento
VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS
LTDA
CNPJ/MF nº 13.752.986/0001-06


Francisco Fausto dos Santos Filho
CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI
EPP
CNPJ/MF nº 12.314.392/0001-42